



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 175

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1968, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

ART. 1º - A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PASSA A DENOMINAR-SE "PALÁCIO DOS BAGRES".

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

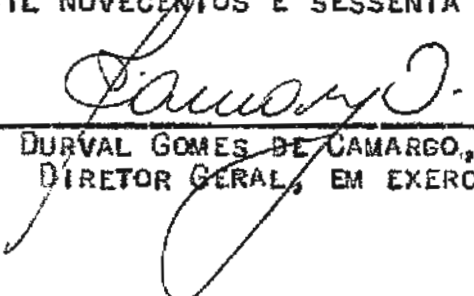
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (23/5/1968)


WANDERLEY PIRES,
1º SECRETÁRIO.


DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.


ROMEU ZANINI,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO (23/5/1968).


DURVAL GOMES DE CAMARGO,
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.